
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 011/CMNM/2025

PORTARIA N° 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/CMNM/2017, que institui a Ouvidoria Parlamentar, e a Resolução nº 029/CMNM/2017, a qual cria o Regimento Interno da Ouvidoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026, de 08 de julho de 2024, que nomeia o servidor Railson Jefferson Cândido Souza para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ouvidoria, nos termos da Lei Municipal nº 1322/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

I – Ouvidor Titular: Railson Jefferson Cândido Souza, Matrícula nº 392;

II - Ouvidor Substituto: Adalto Ferreira da Silva – Matrícula 408;

III – Membro auxiliar: Claudio Vasconcelos Vedana – Matrícula 298;

IV - Membro auxiliar: Erida Ortiz da Silva – Matrícula 384.

Art. 2º. Fica concedida aos servidores efetivos integrantes da presente Comissão de Ouvidoria, a gratificação por comissão nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 1.322/2018.

Parágrafo único. Não será concedido a gratificação por comissão ao Servidor Railson Jefferson Cândido Souza, matrícula nº 392, posto que foi nomeado para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ouvidoria, de acordo com Portaria nº 026, de 08 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Portaria nº 027, de 08 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 14 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:D0FED942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2025. Edição 3898

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>